

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL, REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.

--- **Seis**–APRECIÇÃO e VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A PRAZO FIXO COM O NOVO BANCO.-----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

“CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE SANTARÉM” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Dez**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- **Onze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS PELAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

--- **Doze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA NA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO SOB A FORMA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO.-----

--- **Treze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO.-----

--- **Catorze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Quinze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO.-----

--- **Dezasseis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA DA QUINTA DOS ANJOS E DO POÇO.-----

--- **Dezassete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PORTAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – RELATÓRIO DA COMISSÃO.-----

--- **Dezoito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Ana Margarida do Coito Gervásio, António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, António José Ferreira Borba, Armando António Leal Rosa, Bruno Miguel Góis Carreira, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Diogo António Pereira Lourenço Piedade do Carmo, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Carlos Melgueira Antas, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Assunção do Céu Vieira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo José da Costa Delgado Marques, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça.-----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria) Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Abílio Manuel da Mota Ribeiro (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Fabíola Cruz Neto Cardoso, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, Raquel Inês Marques Fernandes.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana Cristina Coelho Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa Farinha, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----

--- Ausências: -----

--- Otília Margarida Jacinta Torres. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade dos senhores Marcelo Ferreira Morgado, Diogo António Lourenço Pereira Carmo e Paulo José da Costa Delgado Marques que tomaram posse em substituição da senhora Margarida Gomes – Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, que solicitou a renúncia do mandato, e dos senhores Gonçalo Martinho do Rosário, eleito pela lista do Partido Socialista, e Carlos Coutinho, eleito pela lista do Partido Social Democrata, que pediram a substituição nos termos da Lei, respetivamente.-----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, informando que as propostas respeitantes ao ponto dezoito da ordem de trabalhos desta sessão, apresentadas pelo Bloco de Esquerda, deram entrada nesta Assembleia, depois do prazo estipulado pelo regimento, pelo que cabe ao plenário decidir sobre a sua admissão. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação aceitação das propostas acima referidas, tendo o plenário **rejeitado por maioria**, com trinta votos contra, um voto a favor e oito abstenções. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a discussão e votação a Ata número Nove/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, no qual intervieram **Bruno Góis, Armando Rosa, António Neto, Dina Rocha, António Borba, João Tavares Rodrigues, Carlos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras, Cristina Neves – Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, António João Henriques – Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, Luís Batista, Carlos Trigo – Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, José Augusto dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, Tiago Preguiça, Luís Emílio Duarte – Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, Joaquim Neto, Maria Aleta Ferreira, Rui Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Abrã e Ramiro Matos** tendo sido formuladas diversas perguntas ao Executivo Municipal às quais o senhor **Presidente da Câmara** respondeu. -----

--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Intervieram no debate **José Luís Cabrita, Bruno Gois, Tiago Preguiça, Luís Emílio Duarte – Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, Maria Assunção Vieira, Ramiro Matos e Armando Rosa**, seguindo-se os esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara.** -----

--- Após a apreciação dos relatórios respeitantes à informação escrita do Presidente da Câmara e da situação financeira do Município de Santarém, foi dado por encerrado este Ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO DOIS – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número onze/dois mil e quinze:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS, voto contra do senhor Vereador da CDU e os votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, em vinte de abril de dois mil e quinze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Relatório de Prestação de Contas e Balanço Social da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e catorze**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, e alínea i) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- Após um amplo debate, no qual intervieram os senhores **Bruno Góis, José Luís Cabrita, Renato Bento e Manuel João Frazão**, foram prestados esclarecimentos pelo senhor **Presidente da Câmara**.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa aos **Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social referentes ao ano de dois mil e catorze**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com vinte e um votos a favor, cinco votos contra e dezasseis abstenções.

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- **Pelos eleitos da CDU**: “A CDU não coloca em causa as contas apresentadas. Acreditamos que os números estão certos – embora não totalmente condizentes como referiremos a final - e que os Técnicos e Trabalhadores Municipais as fizeram e apresentam de forma coerente e transparente. -----

--- Mas as contas apresentadas têm, têm que ter, pois este é um órgão político, uma leitura política. E as contas desde logo evidenciam a ausência de qualquer estratégia, de qualquer política que conduza o município de Santarém para a saída da crise em que tem vivido e mergulhado ao longo dos anos pelas políticas implementadas pelo PS e agravada, nos últimos quase dez anos, pelas políticas prosseguidas pelo PSD que, nunca é demais recordar, duplicou a dívida e, por consequência, a crise. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

--- Por mais que o senhor Presidente da Câmara não queira falar em condições económicas e financeiras adversas, a verdade é que, o Município de Santarém, continua mergulhado nelas e nelas continuará, pois não vislumbramos uma estratégia clara e objetiva para uma saída com sustentabilidade, durante muitos mais anos.-----

--- Esperamos que o caminho seguido, em direção à crise e não para a saída dela, seja rapidamente invertido, pois o que se nos apresenta não é, não nos parece que seja, um caminho de vencedores, como o senhor Presidente na sua mensagem invoca, mas sim um caminho de estagnação para não dizer de degradação. De degradação do património municipal, de degradação das condições de trabalho de quem exerce a sua atividade profissional na Câmara Municipal de Santarém – e o balanço social é disso espelho - mas acima de tudo das condições de vida de quem vive e trabalha no concelho de Santarém.

Estamos a analisar as contas de dois mil e catorze e, em dois mil e catorze, a dívida diminuiu “cerca de sete vírgula sete milhões de euros, ou seja, nove vírgula um por cento” de acordo com o relatório (pág. treze).-----

--- Mas foram pagos à custa de quê e de quem?-----

--- Os pagamentos efetuados foram realizados à custa da não realização de investimentos, à custa da não prestação dos serviços essenciais e até mesmo da sua degradação (veja-se a famigerada questão da higiene e limpeza), mas acima de tudo, à custa dos Cidadãos e das Empresas do concelho de Santarém também por via do agravamento dos impostos e taxas.-----

O relatório é claro: os Impostos Diretos, em dois mil e catorze, representaram um valor de doze vírgula sete milhões de euros. O acréscimo de oito por cento nesta rubrica está diretamente relacionado com o aumento dos valores cobrados de IMI e Derrama, na ordem dos novecentos e setenta e oito mil euros e dos trezentos e oitenta mil euros respetivamente, o que significa, em relação ao IMI, um aumento de cento e noventa e oito por cento nos últimos três anos.-----

--- Mas os números apresentados evidenciam também a degradação de algumas contas. Por exemplo, a conta de dívidas de terceiros registou um acréscimo de quarenta e três

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

vírgula dois por cento, passando de dois milhões oitocentos e noventa e nove mil euros para quatro milhões cento e cinquenta e um mil euros. -----

--- Evidenciam ainda os números que as receitas correntes – trinta e três milhões seiscentos e dez mil euros – não dão para o pagamento das despesas correntes – trinta e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil euros! -----

--- Já agora, pergunta-se o que levou a Câmara a fazer cinco aplicações de tesouraria no Novo Banco, num total de um vírgula sete milhões de euros, daí resultando que as disponibilidades fossem, no final de dois mil e catorze, de um milhão e quinhentos mil euros, representando um decréscimo face a dois mil e treze?-----

--- A que se deve a diminuição de transferências da DREL na ordem dos cinquenta e quatro vírgula seis por cento, passando de um milhão cento e sessenta e três mil euros para quinhentos e quarenta e oito mil euros?-----

--- Mas a situação de degradação do concelho, consequência da ausência de estratégia, reflete-se também ao nível das transferências para as Freguesias que passaram de um milhão setecentos e um mil euros para um milhão trezentos e setenta e dois mil euros, ou seja menos dezanove vírgula três por cento quando, como resultado do aumento das competências destas deviam ter subido. -----

--- Na síntese das reconciliações bancárias verificamos ainda que, os saldos bancários totalizam dois milhões dez mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta e oito cêntimos, sendo o saldo contabilístico de um milhão quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta euros e trinta e três cêntimos. Nas divergências salientamos os saldos: no BPI de duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos, sendo o contabilístico de quatrocentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, ou seja, a contabilidade regista mais dinheiro do que o que efetivamente existe no banco; na CGD o saldo é de quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos e o contabilístico é de cento e dois mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, sendo que, neste caso, há mais dinheiro no banco do que o registado na contabilidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

--- Na nota constante no documento vem referido que a Reconciliação foi efetuada mas não é justificada a divergência. -----

--- Já há uma explicação para estas divergências? Não estamos a falar de poucos cêntimos ou euros: são centenas de euros pelo que é importante esclarecer.-----

--- Por outro lado o ROC refere na certificação das contas, no ponto nove.quatro, que: --

--- “As nossas análises permitiram-nos concluir que o total da dívida a instituições de crédito é de cinquenta e sete milhões oitocentos mil quinhentos e setenta e três euros (dois mil e treze, cinquenta e seis milhões oitocentos e vinte mil duzentos e sessenta e três euros). Estes valores diferem dos valores apresentados pelo município (cinquenta e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros) porque em dois mil e seis o Município celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP Distribuição. Nos termos das normas contabilísticas estamos perante um mútuo bancário garantido por estas receitas. O Município tem registado o valor de quatro milhões seiscentos e três mil duzentos e setenta e um euros (em dois mil e treze, cinco milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros) na rúbrica de proveitos diferidos quando, na nossa opinião, deveria ter registado na rúbrica de dívidas a instituições financeiras”. -----

--- Assim sendo, ao contrário do que consta do relatório, o passivo bancário será de sessenta e dois milhões quatrocentos e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros (cinquenta e sete milhões oitocentos mil quinhentos e setenta e três euros mais quatro milhões seiscentos e três mil duzentos e setenta e um euros). -----

--- Quanto ao balanço social há alguns indicadores que entendemos ser de referir. Pela positiva, de registar um crescimento a nível da habilitação dos trabalhadores e mais concretamente das trabalhadoras pelo que é um crescimento, principalmente no feminino. Por outro lado é preocupante que alguns serviços que exigem menos qualificações e estão mais diretamente relacionados com o bem-estar das populações – higiene e limpeza, por exemplo – se vão degradando, ocorrendo ainda um envelhecimento nestas áreas e no grupo profissional assistente operacional. O índice de envelhecimento registou uma subida de cento e quarenta por cento. Por outro lado, não podemos deixar de notar que ocorreu em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

dois mil e catorze um aumento, a nível das horas de trabalho extraordinário em vinte e quatro por cento! Finalmente, registamos que a formação contínua conheceu um decréscimo, decréscimo este acompanhado por um decréscimo na produtividade”. -----

--- **Pelo eleito do Bloco de Esquerda:** “O Presidente Ricardo Gonçalves afirma que Santarém "está no bom caminho", é essa a sua apreciação do presente relatório de contas. Mas o que é que os números revelam e o que é que se esconde atrás deles? Quem está a pagar e como se estão a pagar as dívidas? Em primeiro lugar, as gerações presentes e as gerações futuras pagam ao verem-se privadas dos investimentos que a autarquia deveria fazer. Em segundo lugar, pagam ao verem-se privadas dos serviços que a câmara deveria prestar. E, em terceiro lugar, pagam com as altas taxas municipais, nomeadamente o IMI. Recordo que o Bloco foi a única força política a votar contra o orçamento de 2014 e contra as taxas máximas. -----

--- No relatório do PAEL/PSF, que será votado num ponto posterior, o desvio nas previsões é revelador do atual cenário social: -----

--- Por um lado, as receitas da participação de cinco por cento no IRS são noventa e nove por cento mais baixas do que aquilo que estava previsto no Plano de Saneamento Financeiro. Isto significa que os e as munícipes estão a viver pior, que ganham menos. --

--- Por outro lado, o IMI, cuja taxa máxima obteve apenas o voto contra do Bloco de Esquerda, é cento e noventa e oito por cento superior ao previsto no PSF, cerca de dois milhões e trezentos mil euros acima do previsto, num total de três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos. O que significa que que ao mesmo tempo que os munícipes estão a viver com menos, como prova a receita de IRS, também de pagar muito mais em taxas para tapar os buracos abertos pelo município. -----

--- Uma câmara que faz da recolha de taxas a sua atividade principal: não presta grande serviço à comunidade”. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número doze/dois mil e quinze: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- “Na sequência da apreciação pelo Executivo Municipal concordando por unanimidade com a **proposta de aplicação do Resultado Líquido do exercício de dois mil e catorze**, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia a aprovação da mesma, conforme estabelecido no ponto número dois.sete.três.um, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL), nos termos preconizados na informação número quarenta e dois/dois mil e quinze, da Divisão de Finanças, datada de quinze de abril de dois mil e quinze, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de dois mil e catorze**, nos termos do estabelecido no ponto número dois.sete.três.um, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL), tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E QUINZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número treze/dois mil e quinze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de abril de dois mil e quinze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e quinze**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e quinze**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

votos a favor zero votos contra e dezoito abstenções -----

--- PONTO CINCO – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL. -----

--- Pela Câmara foi presente para apreciação o relatório em epígrafe, o qual não carece de qualquer votação.-----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A PRAZO FIXO COM O NOVO BANCO.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número nove/dois mil e quinze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade em nove de março de dois mil e quinze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três, de três de setembro, a retificação ao contrato de abertura de crédito a prazo fixo relativo ao financiamento concedido pelo Novo Banco em quinze de fevereiro de dois mil e treze”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de retificação ao contrato de abertura de crédito a prazo fixo com o Novo Banco**, nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezasseis/dois mil e quinze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte de abril de dois mil e quinze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, cabe-me nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo três do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com a alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal, que se anexa”. -----

--- Após o debate no qual intervieram as senhoras **Dina Rocha e Maria Assunção Vieira**, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Santarém de dois mil e quinze**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, zero voto contra e catorze abstenções. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número três/dois mil e quinze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em nove de março de dois mil e quinze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa à previsão de encargos com atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, com base nos fundamentos expressos na informação número vinte e três, de seis de fevereiro de dois mil e quinze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de previsão de encargos com atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis – Prévia autorização para assunção de compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE SANTARÉM” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quatro/dois mil e quinze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de março de dois mil e quinze, tomada por unanimidade, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos dos números um e seis do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que se digne autorizar a abertura do procedimento de concurso público da empreitada de “Conservação e Manutenção de Estradas no Concelho de Santarém”, o qual implicará a repartição dos encargos pelos anos económicos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, bem como, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, com os fundamentos expostos na informação número vinte e nove, de dezassete do mês findo, da Divisão de Obras e Projetos, que se anexa”. -----

--- No debate intervieram os senhores **António Neto, Maria Assunção Vieira, Renato Bento e Joaquim Neto**, seguindo-se os esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara**. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para abertura do procedimento de concurso público da empreitada de “Conservação e Manutenção de Estradas no Concelho de Santarém” – Prévia autorização para assunção de compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número catorze/dois mil e quinze: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de abril de dois mil e quinze, tomada por maioria, com abstenções do senhor Vereador da CDU e votos a favor dos senhores Presidentes e Vereadores do PSD e do PS, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a concessão de apoios financeiros a freguesias constantes da proposta número trinta e seis-P/dois mil e quinze, que se anexa, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Concessão de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS PELAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dez/dois mil e quinze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de abril de dois mil e quinze, tomada por maioria, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta número trinta e cinco-P/dois mil e quinze, que se anexa, concedendo apoios financeiros relativos a obras realizadas pelas freguesias no âmbito de delegação de competências nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Usaram da palavra os senhores **Luís Batista, Ricardo Costa – Presidente da União de Freguesias de S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira, Ramiro Matos, Joaquim Neto, João Neves – Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, Pedro Mena Esteves – Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões**, seguindo-se os esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara**.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de concessão de apoios financeiros relativos a obras realizadas pelas freguesias no âmbito de delegação de competências**, nos termos da alínea j) do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA NA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO SOB A FORMA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quinze/dois mil e quinze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de abril de dois mil e quinze, tomada por maioria com o voto contra do senhor Vereador da CDU e os votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e do PS, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, assumindo os respetivos encargos**, nos termos das alíneas a) e k) do número dois do artigo vinte e cinco, e da alínea m) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com a alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Delegação de Competências na área da reabilitação urbana na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo sob a forma de Contrato Interadministrativo**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com a alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, três votos contra e doze abstenções.-----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número seis/dois mil e quinze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de nove de março de dois mil e quinze, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

número um do artigo vinte e cinco, e alínea k) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Regulamento do Conselho Municipal de Desporto**, que anexo”. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**, com as alterações introduzidas na reunião camarária de nove de março de dois mil e quinze. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oito/dois mil e quinze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de seis de abril de dois mil e quinze, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, e alínea k) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Santarém, que anexo, com a alteração sugerida na informação número quarenta e três da Divisão de Educação e Juventude, de vinte e quatro de março último, que igualmente se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Santarém**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sete/dois mil e quinze: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de seis de abril de dois mil e quinze, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, e alínea k) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Alteração ao Regulamento Municipal de Visitas de Estudo**, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Alteração ao Regulamento Municipal de Visitas de Estudo**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA DA QUINTA DOS ANJOS E DO POÇO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinco/dois mil e quinze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e três de março de dois mil e quinze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, da proposta de renovação da Concessão da Zona de Caça Associativa da Quinta dos Anjos e do Poço, que anexo, para que autorize a Câmara Municipal a celebrar o respetivo contrato de concessão a fixar as respetivas condições gerais, nos termos exarados na informação número catorze, de quatro de março de dois mil e quinze, da Secção de Património, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Renovação da Concessão da Zona de Caça Associativa da Quinta dos Anjos e do Poço**, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PORTAL DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – RELATÓRIO DA COMISSÃO. -----

--- Pela Comissão para a criação do Portal da Assembleia Municipal de Santarém foi apresentado o seguinte relatório:-----

--- “A Comissão para a criação do portal da Assembleia Municipal de Santarém, constituída na sessão desta Assembleia realizada a vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze, pelos seguintes membros: Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes, (Segunda Secretária da Mesa), Paulo Tiago Rodrigues dos Santos (PSD), Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça (PS), Cássio José Gonçalves Martins Leitão (CDU), Armando António Leal Rosa (Mais Santarém), Bruno Miguel Góis Carreira (BE), António José Ferreira Simões Borba (CDS/PP) e Marcelo Ferreira Morgado (representante dos Presidentes de Juntas Independentes), reuniu no dia vinte de maio de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência da Segunda Secretária da Assembleia Municipal. -----

--- Nesta primeira reunião foi definida a metodologia de trabalho da Comissão e traçadas as linhas gerais do portal da Assembleia. -----

--- Ficou, então, acordado os representantes dos grupos municipais apresentarem sugestões, a introduzir no portal, até sete de junho de dois mil e catorze. -----

--- A Comissão voltou a reunir aos onze dias do mês de junho e catorze de novembro do ano findo, para discutir algumas questões de pormenor em relação ao portal, tendo sido acordado solicitar um parecer jurídico sobre a colocação de alguns conteúdos no referido portal, nomeadamente todos os documentos de suporte às deliberações, antes de votadas pela Assembleia. -----

--- A Comissão reuniu no dia dezanove de fevereiro último para apreciação dos pareceres jurídicos emitidos pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e pela Comissão Nacional Autárquica do Bloco de Esquerda. -----

--- Foram apreciadas diversas propostas (em anexo) apresentadas pelos representantes do PSD e do BE com vista à colocação no portal da AMS dos documentos que vão ser debatidos pela Assembleia e também sobre a criação de um espaço onde os eleitos da Assembleia possam colocar informações sobre a sua atividade autárquica, tendo as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

referidas propostas sido rejeitadas por maioria, de acordo com a representatividade dos grupos municipais na Assembleia.-----

--- Foi também apresentada, como alternativa à existência de um espaço para a atividade autárquica dos grupos municipais, pelo representante do Mais Santarém, uma proposta que visa a criação de links no portal que deem acesso a uma página à escolha dos grupos municipais, a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

--- Em face das votações que decorreram, fica prejudicada a colocação no portal dos documentos de suporte às sessões da Assembleia Municipal, previamente à ocorrência das mesmas, bem como a criação do espaço, de gestão individual, para colocação da atividade autárquica dos grupos. -----

---O Portal terá informação institucional, lista dos membros que compõem o órgão, atas das Assembleias depois de aprovadas e outros elementos, documentos ou pontos de ordem de trabalho cuja publicidade no portal seja deliberada nas reuniões de representantes dos grupos municipais, que são agendadas previamente à realização de qualquer assembleia.

--- A Comissão reuniu no dia quatro de março do corrente ano para apreciação final do Portal da Assembleia Municipal de Santarém e aprovação do relatório da respetiva Comissão. -----

--- Submetido a votação o relatório da Comissão, foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto contra do representante do Bloco de Esquerda.-----

--- Não participaram na votação do relatório os representantes do Partido Socialista e dos Presidentes de Juntas Independentes por estarem ausentes.-----

--- Pelo senhor Bruno Gois, representante do Bloco de Esquerda foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “Votei contra o relatório não pelo conteúdo formal do mesmo, mas por razões políticas: o chumbo da proposta do Bloco de Esquerda «promover a participação cidadã» prejudica os objetivos que o Bloco de Esquerda considera fundamentais para a transparência e a participação cidadã”.-----

--- A Comissão para a criação do portal da Assembleia Municipal de Santarém -----

--- Santarém, quatro de março de dois mil e quinze. -----

--- Nota: Na reunião da Comissão de catorze de novembro de dois mil e catorze esteve

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

presente a senhora Maria Manuel dos Santos, em substituição do senhor António José Ferreira Simões Borba, representante do CDS/PP.” -----

--- Após a apresentação do Portal da Assembleia Municipal de Santarém, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação o Portal acima referido, tendo sido **aprovado por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO DEZOITO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.**-----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção:

--- “A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. -----

--- O Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a quarenta e oito anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

--- Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o Vinte e Cinco de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.-----

--- Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, tendo desencadeado um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril. -----

--- O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

--- A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o Vinte e Cinco de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. -----

--- As comemorações da Revolução de Abril foram um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. -----

--- Foram um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. -----

--- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santarém reunida a trinta de abril de dois mil e quinze, delibera: -----

--- Um – Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum futuro que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

--- Dois – Saudar os autarcas, os trabalhadores, o movimento associativo e a toda a população, pela sua participação nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”-----

--- Após a apreciação da Moção acima transcrita foi a mesma submetida a votação tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezasseis votos contra, dez votos contra e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **António Simões Borba**, da bancada do CDS-PP, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “Em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco terminou o período histórico a que se convencionou chamar PREC (Processo Revolucionário Em Curso). ---

--- O PREC representou a tentativa das forças políticas de alguma esquerda não democrática, e das forças militares que apoiavam essa mesma facção, tomarem a liderança do processo de libertação iniciado em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

--- Estas forças, com particular destaque para os partidos tradicionalmente designados de extrema-esquerda, tudo fizeram para bloquear a construção de uma Democracia pluralista e de cariz ocidental.-----

--- A violência gerada durante este período histórico foi transversal a toda a sociedade portuguesa, sendo visível o confronto entre dois modelos de governação totalmente distintos: de um lado, os promotores do PREC que defendiam um tipo de organização política antidemocrática (como se cinquenta anos de ditadura não bastassem ao povo português); do lado oposto, os defensores das ideologias democráticas, pluralistas e humanistas.-----

--- É necessário assinalar que sem o esforço dos militares – com especial destaque para Jaime Neves e Ramalho Eanes – apoiados pelos partidos democráticos, bem como de muitos outros cidadãos que arriscaram as suas vidas nos combates desse mesmo dia vinte cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, a Democracia dificilmente teria sobrevivido e consolidado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017

Sessão de 30 de abril de 2015

--- Com todas as imperfeições de qualquer democracia, o CDS/PP acredita e defende que esta continua a ser a única forma de regime político aceitável, dando voz ao povo, que através de eleições livres pode assim decidir em consciência, a forma como pretende ser governado.-----

--- Desta forma, a História coloca o “vinte e cinco de Novembro” como a data da efetiva restituição e consolidação da Liberdade de Portugal, restituindo a cidadania plena aos cidadãos portugueses, a Liberdade de erguerem uma Democracia Constitucional Pluralista e um Estado democrático de Direito. Todo este processo foi obra de verdadeiros heróis, cuja história e memória importa preservar e assinalar, defendendo o que de mais precioso o Vinte e Cinco de Abril consagrou: a nossa Liberdade. -----

--- É em nome desses mesmos valores que o CDS/PP apresenta à Câmara Municipal de Santarém a presente recomendação. -----

--- Pelo exposto, tenho a honra de recomendar à Câmara Municipal de Santarém, a elaboração de um programa evocativo das comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de Novembro, bem como a possibilidade de realizar uma sessão solene no próprio dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e quinze, concedendo à data o seu devido valor histórico e simbólico.”-----

--- Após alguma troca de impressões, o proponente da recomendação em apreço solicitou retirada da mesma a fim de esta ser reformulada e apresentada em próxima sessão da Assembleia. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes. -----

--- Eram zero horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 12/2013-2017
Sessão de 30 de abril de 2015

encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----